



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº045/2021

Sumula: Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Vitorio Antunes de Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal 861/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar os membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo sua composição disposta da seguinte forma:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Keity Ramos Cortes – Titular
Kellen Viviane Marques Siqueira – Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Janette Varnier dos Santos – Titular
Luciane Aparecida Mendes – Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dhionathas Felipe Lambrecht – Titular
Soeli Caldas Ribeiro – Suplente

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Jussara de Matos Macedo – Titular
Wherter Fontes da Silva – Suplente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO.

Marcos Serpa de Lima – Titular
Antônio Ferreira de Lima – Suplente

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Clebson Nogueira da Silva – Titular
Deisy Fedex Pereira - Suplente

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – E-mail: municipio_ri@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, 26 de janeiro de 2.021.

ra / ua
Vitorio Antunes de Paula
Prefeito Municipal